



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 4579/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: A entrega será de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogada mediante justificativa, aceita pela ALEMA, conforme item 8.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2020-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4579/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de coletores de digital**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA:	FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ:	07.474.057/0001-71
FONE/FAX:	(43) 3374-4731
ENDEREÇO:	RUA ERNÂNI LACERDA DE ATHAYDE, 350, COMPLEMENTO EMPRESARIAL GENÉVE- SALAS 703-706 – 7º ANDAR, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA-PR
REPRESENTANTES LEGAIS:	
NOME:	<u>OSMAR BRAGA</u>
CPF Nº	435.978.409-06
RG Nº	3.211.979-4 SSP/PR
NOME:	<u>CLÁUDIO ROBERTO PABLOS</u>
CPF Nº	323.289.669-34
RG Nº	1.816.581 SSP/PR
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL, AG. 3407-X, C/C 77.496-0
E-mail:	<u>comercial@fingertech.com.br</u>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	COLETOR DE DIGITAL-Óptico; Captura com qualquer ângulo(360°); Interface USB 2.0; Área de captura e leitura: Prisma de vidro com LED visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital. Modelo do leitor: Torre Resolução mínima de 500 DPI; Área de Captura mínima de 160 X 180 mm; Tamanho da Imagem: 248 X 292 pixels ou superior no formato jpg e png; Padrões: ISO/IEC 19794-2:2005 e ANSI/INCITS 378-2004; Compatível com Windows 7 ou superior; Extensão para cabo USB; Garantia: 1 ano "on site" Marca e Fabricante: Nitgen Modelo: Hamster DX-HFDU06. Produto Importado	300	474,00	142.200,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO				RS 142.200,00

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

- 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

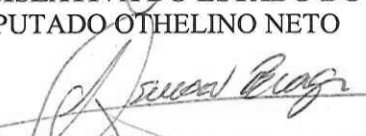
1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 19 de março de 2020.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NETO


FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA
OSMAR BRAGA


FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA
CLÁUDIO ROBERTO PABLOS

TESTEMUNHAS:


ARTHUR BALDEZ SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CPL


SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO
MEMBRO DA CPL